



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 0395/2019/GPFJCC

Bom Despacho, 15 de abril de 2019

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Joice Martins Quirino
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35600-000 – Bom Despacho-MG

Recebido em 15/04/19

Bruno Lutz dos Santos Camo
Diretor Geral

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 – LDO 2020

Senhora Presidente

O presente Projeto de Lei dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2020, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República.

Destaco, que foi elaborado em estrita observância às orientações legais, em especial aos dispositivos constitucionais e a Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, bem como as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que fixa normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Vislumbra-se do Projeto de Lei a transparência que norteará as ações do Executivo nos próximos anos e as iniciativas para diminuição das despesas.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres vereadores para que este Projeto de Lei seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,

Fernando Cabral
Fernando Cabral
Prefeito Municipal